

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA - MT
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
001/2025.

Objeto	Contratação de serviços para fornecimento de energia elétrica para a Câmara Municipal de Água Boa - MT.
Favorecido	Energisa Mato Grosso – Distribuidora de Energia S.A. CNPJ: 03.467.321/0001-99.
Prazo de Entrega	Até 31/12/2025.
Valor Global Estimado	R\$ 65.040,00 (Sessenta e cinco mil e quarenta reais).
Fundamento Legal	Art. 74, inciso I da Lei N°. 14.133/2021.
Justificativa	Anexa nos autos do processo de Inexigibilidade Nº. 001/2025.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação em consonância com a justificativa apresentada pelo responsável por processos de licitações e Parecer Jurídico constante do Processo de Inexigibilidade nº. 001/2025, nos termos do Art. 54 da Lei nº. 14.133/2021 e suas atualizações.

Água Boa, em 16 de janeiro de 2025.

Rejane Schneider Garcia

Presidente da Câmara Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
TERMO ADITIVO Nº 001/202

TERMO ADITIVO Nº 001/2025 AO CONTRATO Nº 007/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

CONTRATADA: SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ sob o número 39.522.986/0001-03, com sede na Avenida Diamantino, 950A – Centro – CEP 78.400-000 – Diamantino - MT.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, que tem como objeto a prestação de serviços de consultoria e assessoria jurídica preventiva e repressiva, com acompanhamento, orientação, elaboração de minutas normativas e outras ações de natureza jurídica.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 007/2024, firmado em 05 de março de 2024, por mais 12 (doze) meses, com vigência de **janeiro de 2025 a dezembro de 2025**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS DISPOSIÇÕES Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 007/2024 que não conflitem com o presente termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO Ficam ratificadas todas as demais condições do Contrato nº 007/2024, naquilo que não for modificado pelo presente termo aditivo.

E por estarem de comum acordo, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Alto Paraguai, 02 de janeiro de 2025.

CONTRATANTE:

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI

Rozinei Rodrigues da Silva

Presidente

CONTRATADA:

SOUZA ADVOGADOS ASSOCIADOS

TESTEMUNHAS:

1. _____ CPF:

2. _____ CPF:

CAMARA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2025

O Srº **ROZINEI RODRIGUES DA SILVA**, Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraguai- MT, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no § 1º do artigo 25 da Lei 640/2023 que trata do PCCS do Servidor desta Câmara Municipal, bem como a Emenda Constitucional 19/98.

DECRETA

ART. 1º - Fica autorizado o Setor de Recursos Humanos a proceder a correção dos benefícios em manutenção dos Servidores do Quadro efetivo da Câmara Municipal, anualmente com base no Índice Nacional de preços ao Consumidor – INPC de 2024 que foi de 4,77% .

ART. 2º - Este Decreto entra em vigo na data de sua publicação, revoga das as disposições em contraria.

Câmara Municipal de Alto Paraguai, 16 de janeiro de 2025.

ROZINEI RODRIGUES DA SILVA

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 032/2025

“Dispõe sobre a concessão de férias ao servidor ADÃO TADEU RIBEIRO, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, FLÁVIO NEGAÇÃO, no uso de suas prerrogativas legais e de acordo como Art. 69, §§1º, 2º, 3º e 4º e o Art. 73, §§1º e 2º, ambos da Lei Complementar nº 25 de 27 de novembro de 1997.

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 001/2025, de 07 de janeiro de 2025, via 1-Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1ºConceder ao servidor **ADÃO TADEU RIBEIRO**, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Cáceres-MT, **30 (trinta) dias de gozo de férias**, relativos ao período de 2024/2025, a partir do dia **03 de fevereiro de 2025 a 04 de março de 2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres-MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 033/2025

“Dispõe sobre a exoneração da Senhora STEFHANIE SAEKO NAKAMURA e dá outras providências.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea “b”, c/c artigo 24, inciso VII, alínea “h”, ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 049, de 27 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando que consta no Proc. Administrativo 008, de 16 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, a servidor(a) **STEFHANIE SAEKO NAKAMURA**, a partir do dia 17 de janeiro de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES ERRATA DE PORTARIA

Este documento tem por objetivo retificar a **PORTARIA Nº 028/2025**, da Câmara Municipal de Cáceres-MT, e sua publicação no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso – AMM (<https://diariomunicipal.org/mt/amm/publicacoes/1540089/>), na data de 16 de janeiro de 2025, edição nº 4.655, páginas 6, mantendo-se inalteradas as demais disposições da portaria supracitada no que não contrariar a presente retificação abaixo:

RETIFICAÇÃO:

Onde se lê:	A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Luiz Landim, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;
Leia-se:	A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, através de seu Presidente Flávio Negação, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 030/2025

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor JUCIANO ANTONIO DA SILVA CARVALHO e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente **Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 044, de 25 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 005, de 13 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor(a) **JUCIANO ANTONIO DA SILVA CARVALHO**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, do cargo de **Assessor(a)**

de Gabinete da Câmara Municipal de Cáceres-MT., nível CC-004, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES PORTARIA Nº 031/2025

"Dispõe sobre a exoneração do Senhor LUIZ DO CARMO MARTINS DE ABREU e dá outras providências."

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**, através de seu Presidente **Flávio Negação**, no uso de suas atribuições regimentais previstas no artigo 21, inciso II, alínea "b", c/c artigo 24, inciso VII, alínea "h", ambos do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o que consta na Portaria nº 036, de 24 de janeiro de 2023, deste Poder Legislativo Municipal.

Considerando o que consta no Proc. Administrativo 004, de 13 de janeiro de 2025, via 1Doc, deste Poder Legislativo Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR, o servidor(a) **LUIZ DO CARMO MARTINS DE ABREU**, a partir do dia 20 de janeiro de 2025, do cargo de **Assessor(a) de Gabinete I da Câmara Municipal de Cáceres-MT.**, nível CC-005, a que alude o Anexo II da Lei Complementar nº 111, de 10 de fevereiro de 2017.

Art. 2º Proceda a Diretoria de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cáceres/MT, os cálculos da rescisão de contrato do cargo comissionado exercido(a) pelo(a) servidor(a) comissionado(a) na forma da Lei.

Art. 3º Revogam-se as disposições contrárias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registrada e Publicada, Cumpra-se.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 16 de janeiro de 2025.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA ESTADO DE MATO GROSSO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ESTADO DE MATO GROSSO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2023, REFERENTE AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS - CONTRATANTE: Câmara Municipal de Cláudia, CNPJ: 01.311.778/0001-84 e CONTRATADA: PLC - COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ- 03.642.984/0001-00 - DO OBJETO: 1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo conceder reequilíbrio econômico-financeiro dos valores unitários dos itens previstos na tabela abaixo:

Item	Descrição	Valor Unitário Atual
------	-----------	----------------------